

PORTARIA Nº. 0283 /2023, DE 10 DE março DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 297 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro P. de Carvalho, afim de levar uma cadeira de rodas até o Campus de Paraíso. E a pedido do departamento de Vigilância, levar os extintores para o Novo Prédio. Aproveitando a oportunidade irá a Palmas para levar uma balança para manutenção e buscar material que está na empresa Pontual. Viagem solicitada via correio eletrônico do departamento de Patrimônio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas - TO

Período: 10/03/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

